

Anexo Técnico – Plano Operativo (HRL)

<b>Metas a serem atingidas</b>							
<b>Metas Quantitativas</b>		<b>Prazo</b>		<b>Monitoramento</b>			
		<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>	<b>Indicador</b>	<b>1º Quad</b>	<b>2º Quad</b>	<b>3º Quad</b>
1	Realizar 800 saídas hospitalares mensais, compatíveis com o número de leitos operacionais (em atividade) cadastrados no SUS. As saídas abrangem altas hospitalares, transferências externas e óbitos	01/01/2020	31/12/2020	Total de saídas			
2	Realizar 15 saídas mensais da UTI Adulto	01/01/2020	31/12/2020	Total de saídas da UTI Adulto			
3	Realizar 9 saídas mensais da UTI Neonatal	01/01/2020	31/12/2020	Total de saídas da UTI Neonatal			
4	Realizar 625 consultas médicas mensais	01/01/2020	31/12/2020	Quantidade de atendimentos ambulatoriais			
5	Realizar 350 procedimentos cirúrgicos mensais, divididos nas especialidades médicas cirúrgicas diversas, de acordo com demanda interna e da Central de Regulação do Estado.	01/01/2020	31/12/2020	Total de cirurgias			
6	Realizar 175 partos mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de partos			
7	Realizar 3100 atendimentos de PS mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de atendimento de PS			
8	Realizar 20.000 exames laboratoriais mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de exames de análises clínica			
9	Realizar 2450 exames de raio X mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de exames de Raio-X			
10	Realizar 525 tomografias mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de tomografias			
11	Realizar 185 ultrassonografias mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de ultrassonografias			
12	Aplicar mensalmente Pesquisa de Satisfação do Usuário (utilizando o Cálculo de Amostragem e o Modelo de Pesquisa de Satisfação padronizado pela SUP). Com meta de satisfação superior a 90%.	01/01/2020	31/12/2020	Percentual de satisfação Paciente			
13	Garantir 100% de consulta pré-anestésica para as cirurgias eletivas.	01/01/2020	31/12/2020	Percentual de consulta pré-anestésica para cirurgias eletivas realizado			

14	Apresentar taxa de infecção de sítio operatório, com valor máximo aceitável de 2,7% no mês, considerando 100% dos procedimentos cirúrgicos realizados no mês.	01/01/2020	31/12/2020	Taxa de infecção de sítio cirúrgico			
15	Apresentar taxa de infecção hospitalar, com valor máximo aceitável de 3,0% no mês.	01/01/2020	31/12/2020	Taxa global de infecção hospitalar			
16	Implantar 78% do cronograma de gestão de qualidade e segurança do paciente.	01/01/2020	31/12/2020	% Implantação do Programa Qualidade e SP			
<b>Metas Qualitativas</b>		<b>Prazo</b>					
		<b>Data Inicial</b>	01/01/2020	31/12/2020	<b>1º Quad</b>	<b>2º Quad</b>	<b>3º Quad</b>
1	Aderir em 100% o Check List Cirurgia Segura, atendendo à RDC 36/2013	01/01/2020	31/12/2020	Presença do documento no prontuário do paciente (amostragem)			
2	Realizar treinamento e capacitação de toda sua equipe, própria ou não, trimestralmente	01/01/2020	31/12/2020	Apresentar cronograma de capacitação anual, ementa das capacitações do trimestre, lista de presença e resultado da pesquisa de reação aplicada aos participantes			
3	Capacitar novos colaboradores (contratado pelas diversas formas previstas na legislação), como parte da Política de Contratações de Pessoal do Hospital, pré-definida pela FUNEDS e aprovada pela SESA, com 100% de aderência.	01/01/2020	31/12/2020	Apresentar ementa das capacitações do trimestre, lista de presença e resultado da pesquisa de reação aplicada aos participantes			
4	Informar o consumo de preparação alcoólica e sabonete para as mãos - protocolo de higienização das mãos	01/01/2020	31/12/2020	Informar o consumo de preparação alcoólica e sabonete para as mãos em ml			
5	Entregar o relatório SIG (Sistema de Informações Gerenciais) até o dia 15 de cada mês à SESA/SUP	01/01/2020	31/12/2020	Entrega do SIG na data estabelecida mensalmente			
6	Manter ativa a comissão de revisão de prontuário do paciente	01/01/2020	31/12/2020	Entregar trimestralmente as atas da comissão de revisão de prontuário *			
7	Manter ativa a comissão de óbitos	01/01/2020	31/12/2020	Entregar trimestralmente as atas da comissão de óbito			
8	Manter ativa a comissão de ética médica	01/01/2020	31/12/2020	Entregar trimestralmente as atas da comissão de ética médica			

9	Manter ativa a comissão de controle de infecção hospitalar	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da comissão de Controle de Infecção Hospitalar			
10	Manter ativa a comissão de ética de enfermagem	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da comissão de Comissão de Ética de Enfermagem			
11	Manter ativa a comissão de farmácia e terapêutica	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da Comissão de Farmácia e Terapêutica			
12	Manter ativa a Comissão de Humanização	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da Comissão de Humanização			
13	Manter ativo o Comitê de Qualidade e Segurança do Paciente	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas do Comitê de Qualidade e Segurança do Paciente			

Anexo Técnico – Plano Operativo (HRGUA)

<b>Metas a serem atingidas</b>							
Metas Quantitativas		Prazo		Monitoramento			
		Data Inicial	Data Final	Indicador	1º Quad	2º Quad	3º Quad
1	Realizar 1300 consultas médicas mensais.	01/01/2020	31/12/2020	Quantidade de atendimentos ambulatoriais/PA			
2	Realizar 280 exames de raio X mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de exames de Raio-X			
3	Aplicar mensalmente Pesquisa de Satisfação do Usuário (utilizando o Cálculo de Amostragem e o Modelo de Pesquisa de Satisfação padronizado pela SUP). Com meta de satisfação superior a 95%.	01/01/2020	31/12/2020	Percentual de satisfação Paciente			
4	Implantar 85% do cronograma de gestão de qualidade e segurança do paciente.	01/01/2020	31/12/2020	% Implantação do Programa Qualidade e SP			

	Metas Qualitativas	Prazo		Monitoramento			
		Data Inicial	Data Final	Evidência	1º Quad	2º Quad	3º Quad
1	Realizar treinamento e capacitação de toda sua equipe, própria ou não, trimestralmente	01/01/2020	31/12/2020	Apresentar cronograma de capacitação anual, ementa das capacitações do trimestre, lista de presença e resultado da pesquisa de reação aplicada aos participantes			
2	Capacitar novos colaboradores (contratado pelas diversas formas previstas na legislação), como parte da Política de Contratações de Pessoal do Hospital, pré-definida pela FUNEDS e aprovada pela SESA, com 100% de aderência	01/01/2020	31/12/2020	Apresentar ementa das capacitações do trimestre, lista de presença e resultado da pesquisa de reação aplicada aos participantes			
3	Informar o consumo de preparação alcoólica e sabonete para as mãos - protocolo de higienização das mãos	01/01/2020	31/12/2020	Informar o consumo de preparação alcoólica e sabonete para as mãos em ml			
4	Entregar o relatório SIG (Sistema de Informações Gerenciais) até o dia 15 de cada mês à SESA/SUP	01/01/2020	31/12/2020	Entrega do SIG na data estabelecida mensalmente			

**Anexo Técnico – Plano Operativo (HRS)**

Metas a serem atingidas							
	Metas Quantitativas	Prazo		Monitoramento			
		Data Inicial	Data Final	Indicador	1º Quad	2º Quad	3º Quad
1	Ativar 44 leitos de maternidade. Totalizando 146 leitos ativos	01/01/2020	31/12/2020	Número de leitos ativos			
2	Realizar 740 saídas hospitalares mensais, compatíveis com o número de leitos operacionais (em atividade) cadastrados no SUS. As saídas abrangem altas hospitalares, transferências externas e óbitos	01/01/2020	31/12/2020	Total de saídas			
3	Realizar 25 saídas mensais da UTI Adulto	01/01/2020	31/12/2020	Total de saídas da UTI Adulto			

4

4	Realizar 15 saídas mensais da UTI Neonatal	01/01/2020	31/12/2020	Total de saídas da UTI Neonatal			
5	Realizar 1500 consultas médicas mensais	01/01/2020	31/12/2020	Quantidade de atendimentos ambulatoriais			
6	Realizar 430 procedimentos cirúrgicos mensais, divididos nas especialidades médicas cirúrgicas diversas, de acordo com demanda interna e da Central de Regulação do Estado.	01/01/2020	31/12/2020	Total de cirurgias			
7	Realizar 132 partos mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de partos			
8	Realizar 13.000 exames laboratoriais mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de exames de análise clínica			
9	Realizar 1550 exames de raio X mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de exames de Raio-X			
10	Realizar 800 tomografias mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de tomografias			
11	Aplicar mensalmente Pesquisa de Satisfação do Usuário (utilizando o Cálculo de Amostragem e o Modelo de Pesquisa de Satisfação padronizado pela SUP). Com meta de satisfação superior a 95%.	01/01/2020	31/12/2020	Percentual de satisfação Paciente			
12	Garantir 100% de consulta pré-anestésica para as cirurgias eletivas.	01/01/2020	31/12/2020	Percentual de consulta pré-anestésica para cirurgias eletivas realizado			
13	Apresentar taxa de infecção de sítio operatório, com valor máximo aceitável de 2,7% no mês, considerando 100% dos procedimentos cirúrgicos realizados no mês.	01/01/2020	31/12/2020	Taxa de infecção de sítio cirúrgico			
14	Apresentar taxa de infecção hospitalar, com valor máximo aceitável de 2,3% no mês.	01/01/2020	31/12/2020	Taxa global de infecção hospitalar			
15	Implantar 90% do cronograma de gestão de qualidade e segurança do paciente.	01/01/2020	31/12/2020	% Implantação do Programa Qualidade e SP			
<b>Metas Qualitativas</b>							
		<b>Prazo</b>		<b>Evidência</b>			
		<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>				
1	Aderir em 100% ao Check List Cirurgia Segura, atendendo à RDC 36/2013	01/01/2020	31/12/2020	Presença do documento no prontuário do paciente (amostragem)			
2	Realizar treinamento e capacitação de toda sua equipe, própria ou não, trimestralmente	01/01/2020	31/12/2020	Apresentar cronograma de capacitação anual, ementa das capacitações do			

				quadrimestre, lista de presença e resultado da pesquisa de reação aplicada aos participantes			
3	Capacitar novos colaboradores (contratado pelas diversas formas previstas na legislação), como parte da Política de Contratações de Pessoal do Hospital, pré-definida pela FUNEDAS e aprovada pela SESA, com 100% de aderência.	01/01/2020	31/12/2020	Apresentar ementa das capacitações do quadrimestre, lista de presença e resultado da pesquisa de reação aplicada aos participantes			
4	Informar o consumo de preparação alcoólica e sabonete para as mãos - protocolo de higienização das mãos	01/01/2020	31/12/2020	Informar o consumo de preparação alcoólica e sabonete para as mãos em ml			
5	Entregar o relatório SIG (Sistema de Informações Gerenciais) até o dia 15 de cada mês à SESA/SUP	01/01/2020	31/12/2020	Entrega do SIG na data estabelecida mensalmente			
6	Manter ativa a comissão de revisão de prontuário do paciente	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralment e as atas da comissão de revisão de prontuário *			
7	Manter ativa a comissão de óbitos	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralment e as atas da comissão de óbito			
8	Manter ativa a comissão de ética médica	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralment e as atas da comissão de ética médica			
9	Manter ativa a comissão de controle de infecção hospitalar	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralment e as atas da comissão de Controle de Infecção Hospitalar			
10	Manter ativa a comissão de ética de enfermagem	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralment e as atas da comissão de Comissão de Ética de Enfermagem			
11	Manter ativa a comissão de farmácia e terapêutica	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralment e as atas da Comissão de Farmácia e Terapêutica			
12	Manter ativa a Comissão de Humanização	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralment e as atas da Comissão de Humanização			

13	Manter ativo o Comitê de Qualidade e Segurança do Paciente	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralment e as atas do Comitê de Qualidade e Segurança do Paciente			
----	--	------------	------------	---	--	--	--

Anexo Técnico – Plano Operativo (HIWM)

<b>Metas a serem atingidas</b>							
Metas Quantitativas		Prazo		Monitoramento			
		Data Inicial	Data Final	Indicador	1º Quad	2º Quad	3º Quad
1	Ativar 8 leitos de clínica pediátrica e 4 leitos de psiquiatria. Totalizando 86 leitos ativos	01/01/2020	31/12/2020	Número de leitos ativos			
2	Realizar 320 saídas hospitalares mensais, compatíveis com o número de leitos operacionais (em atividade) cadastrados no SUS. As saídas abrangem altas hospitalares, transferências externas e óbitos	01/01/2020	31/12/2020	Total de saídas			
3	Realizar 3.500 consultas médicas mensais	01/01/2020	31/12/2020	Quantidade de atendimentos ambulatoriais			
4	Realizar 300 procedimentos cirúrgicos mensais, divididos nas especialidades médicas cirúrgicas diversas, de acordo com demanda interna e da Central de Regulação do Estado.	01/01/2020	31/12/2020	Total de cirurgias			
5	Realizar 500 atendimentos de terapias (fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, assistente social, nutrição e musicoterapia)	01/01/2020	31/12/2020	Total de partos			
6	Realizar 15.000 exames laboratoriais mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de exames de análise clínica			
7	Realizar 120 ultrassonografias mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de ultrassonografias			
8	Realizar 180 exames de raio X mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de exames de Raio-X			
9	Realizar 70 tomografias mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de tomografias			
10	Aplicar mensalmente Pesquisa de Satisfação do Usuário (utilizando o Cálculo de Amostragem e o Modelo de Pesquisa de Satisfação padronizado pela SUP). Com meta de satisfação superior a 95%.	01/01/2020	31/12/2020	Percentual de satisfação Paciente			

11	Garantir 100% de consulta pré-anestésica para as cirurgias eletivas.	01/01/2020	31/12/2020	Percentual de consulta pré-anestésica para cirurgias eletivas realizado			
12	Apresentar taxa de infecção de sítio operatório, com relatórios mensais	01/01/2020	31/12/2020	Taxa de infecção de sítio cirúrgico			
13	Apresentar taxa de infecção hospitalar, com relatórios mensais	01/01/2020	31/12/2020	Taxa global de infecção hospitalar			
14	Implantar 90% do cronograma de gestão de qualidade e segurança do paciente	01/01/2020	31/12/2020	% Implantação do Programa Qualidade e SP			

Metas Qualitativas	Prazo		Monitoramento			
	Data Inicial	Data Final	Evidência	1º Quad	2º Quad	3º Quad
1 Aderir em 100% ao Check List Cirurgia Segura, atendendo à RDC 36/2013	01/01/2020	31/12/2020	Presença do documento no prontuário do paciente (amostragem)			
2 Realizar treinamento e capacitação de toda sua equipe, própria ou não, trimestralmente	01/01/2020	31/12/2020	Apresentar cronograma de capacitação anual, ementa das capacitações do trimestre, lista de presença e resultado da pesquisa de reação aplicada aos participantes			
3 Capacitar novos colaboradores (contratado pelas diversas formas previstas na legislação), como parte da Política de Contratações de Pessoal do Hospital, pré-definida pela FUNEDAS e aprovada pela SESA, com 100% de aderência.	01/01/2020	31/12/2020	Apresentar ementa das capacitações do trimestre, lista de presença e resultado da pesquisa de reação aplicada aos participantes			
4 Informar o consumo de preparação alcoólica e sabonete para as mãos - protocolo de higienização das mãos	01/01/2020	31/12/2020	Informar o consumo de preparação alcoólica e sabonete para as mãos em ml			
5 Entregar o relatório SIG (Sistema de Informações Gerenciais) até o dia 15 de cada mês à SESA/SUP	01/01/2020	31/12/2020	Entrega do SIG na data estabelecida mensalmente			
6 Manter ativa a comissão de revisão de prontuário do paciente	01/01/2020	31/12/2020	Entregar trimestralmente as atas da comissão de revisão de prontuário *			

8



7	Manter ativa a comissão de óbitos	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da comissão de óbito			
8	Manter ativa a comissão de ética médica	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da comissão de ética médica			
9	Manter ativa a comissão de controle de infecção hospitalar	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da comissão de Controle de Infecção Hospitalar			
10	Manter ativa a comissão de ética de enfermagem	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da comissão de Comissão de Ética de Enfermagem			
11	Manter ativa a comissão de farmácia e terapêutica	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da Comissão de Farmácia e Terapêutica			
12	Manter ativa a Comissão de Humanização	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da Comissão de Humanização			
13	Manter ativo o Comitê de Qualidade e Segurança do Paciente	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas do Comitê de Qualidade e Segurança do Paciente			

Anexo Técnico – Plano Operativo (HRNP)

Metas a serem atingidas							
Metas Quantitativas		Prazo		Monitoramento			
		Data Inicial	Data Final	Indicador	1º Quad	2º Quad	3º Quad
1	Realizar 300 saídas hospitalares mensais, compatíveis com o número de leitos operacionais (em atividade) cadastrados no SUS. As saídas abrangem altas hospitalares, transferências externas e óbitos	01/01/2020	31/12/2020	Total de saídas			
2	Realizar 10 saídas mensais da UTI Neonatal.	01/01/2020	31/12/2020	Total saídas da UTI Neonatal			
3	Realizar 600 consultas médicas ambulatoriais mensais	01/01/2020	31/12/2020	Quantidade de atendimentos ambulatoriais			
4	Realizar 135 procedimentos cirúrgicos mensais, divididos nas especialidades médicas cirúrgicas diversas, de acordo com demanda interna e da Central de Regulação do Estado.	01/01/2020	31/12/2020	Total de cirurgias			
5	Realizar 150 partos mensais (cesáreas + partos normais)	01/01/2020	31/12/2020	Total de partos			
6	Realizar 370 atendimentos de terapias (fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, assistente social, nutrição e musicoterapia)	01/01/2020	31/12/2020	Total de terapias			
7	Realizar 4.100 exames laboratoriais mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de exames de análise clínica			
8	Realizar 700 exames de raio X mensais	01/01/2020	31/12/2020	Total de exames de Raio-X			
9	Realizar 30 USG mensais (ultrassonografia)	01/01/2020	31/12/2020	Total de Exames USG			
10	Aplicar mensalmente Pesquisa de Satisfação do Usuário (utilizando o Cálculo de Amostragem e o Modelo de Pesquisa de Satisfação padronizado pela SUP). Com meta de satisfação superior a 95%.	01/01/2020	31/12/2020	Percentual de Satisfação Paciente			

11	Garantir 100% de consulta pré-anestésica para as cirurgias eletivas.	01/01/2020	31/12/2020	Percentual de consulta pré-anestésica para cirurgias eletivas realizado			
12	Apresentar taxa de infecção de sítio operatório, com valor máximo aceitável de 1,5% no mês, considerando 100% dos procedimentos cirúrgicos realizados no mês.	01/01/2020	31/12/2020	Taxa de infecção de sítio cirúrgico			
13	Apresentar taxa de infecção hospitalar, com valor máximo aceitável de 2% ao mês.	01/01/2020	31/12/2020	Taxa global de infecção hospitalar %			
14	Implantar 78% do cronograma de gestão de qualidade e segurança do paciente	01/01/2020	31/12/2020	Implantação do Programa Qualidade e SP			
15	Ampliar 10 leitos de UTI Adulto. Totalizando 83 leitos	01/01/2020	31/12/2020	Número de leitos ativos			
16	Realizar 6 saídas mensais da UTI Adulto.	01/01/2020	31/12/2020	Total saídas da UTI Adulto			
<b>Metas Qualitativas</b>							
		<b>Prazo</b>		<b>Monitoramento</b>			
		<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>	<b>Evidência</b>	<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>
1	Aderir em 100% ao Check List Cirurgia Segura, atendendo à RDC 36/2013	01/01/2020	31/12/2020	Presença do documento no prontuário do paciente (amostragem)			
2	Realizar treinamento e capacitação de toda sua equipe, própria ou não, trimestralmente	01/01/2020	31/12/2020	Apresentar cronograma de capacitação anual, ementa das capacitações do trimestre, lista de presença e resultado da pesquisa de reação aplicada aos participantes			
3	Capacitar novos colaboradores (contratado pelas diversas formas previstas na legislação), como parte da Política de Contratações de Pessoal do Hospital, pré-definida pela FUNEDAS e aprovada pela SESA, com 100% de aderência.	01/01/2020	31/12/2020	Apresentar ementa das capacitações do trimestre, lista de presença e resultado da pesquisa de			

				reação aplicada aos participantes			
4	Informar o consumo de preparação alcoólica e sabonete para as mãos - protocolo de higienização das mãos	01/01/2020	31/12/2020	Informar o consumo de preparação alcoólica e sabonete para as mãos em ml			
5	Entregar o relatório SIG (Sistema de Informações Gerenciais) até o dia 15 de cada mês à SESA/SUP e FUNEDAS.	01/01/2020	31/12/2020	Entrega do SIG na data estabelecida mensalmente			
6	Manter ativa a comissão de revisão de prontuário do paciente	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da comissão de revisão de prontuário *			
7	Manter ativa a comissão de óbitos	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da comissão de óbito			
8	Manter ativa a comissão de ética médica	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da comissão de ética médica			
9	Manter ativa a comissão de controle de infecção hospitalar	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da comissão de Controle de Infecção Hospitalar			
10	Manter ativa a comissão de ética de enfermagem	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da comissão de Comissão de Ética de Enfermagem			
11	Manter ativa a comissão de farmácia e terapêutica	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da Comissão de Farmácia e Terapêutica			

12	Manter ativa a Comissão de Humanização	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas da Comissão de Humanização			
13	Manter ativo o Comitê de Qualidade e Segurança do Paciente	01/01/2020	31/12/2020	Entregar quadrimestralmente as atas do Comitê de Qualidade e Segurança do Paciente			

Documento: **PLANOOPERATIVO9TERMOADITIVOFUNEAS.pdf**.

Assinado por: **Cristiane Werner Ferreira Primo** em 04/06/2020 11:31.

Inserido ao protocolo **16.258.392-1** por: **Cristiane Werner Ferreira Primo** em: 04/06/2020 11:12.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**d947c5b5e92400ad951b0e1377890987**.

Anexo Técnico I - plano operativo nº 06/2016, do primeiro aditivo do contrato de gestão nº 01/2016

### CPPI 2018-2022

Fundação estatal de atenção em Saúde do estado do Paraná – FUNEDS, órgão de administração PÚBLICA indireta, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.039.073/0001-55, com sede na rua Av. João Gualberto, 1881 – 17º andar – CEP 80.030-001, Curitiba – PR.

Unidade: Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI, endereço Av. São Roque, 716, Jardim Santa Mônica, Piraquara - PR, CEP 83302-200.

#### Identificação do tipo do objeto

O CPPI é uma fábrica de imunobiológicos, sendo um dos quatro laboratórios oficiais produtores de soros hiperimunes, é o único produtor no país de soro antiloxoscélico e também produtor do soro antibotrópico. Localizado no município de Piraquara, instalado em um complexo terreno com área total 829.567 m<sup>2</sup> e com 6.584 m<sup>2</sup> de área construída. Atualmente as atividades contemplam áreas para pastagem dos equinos, laboratórios de controle de qualidade, laboratório de pesquisa, desenvolvimento e inovação, laboratório e área de imunização para produção de plasma, laboratório de produção de veneno, área para manutenção das aranhas, almoxarifado, prédio administrativo, guarita e depósito de resíduos de serviços de saúde.

O CPPI encontra-se com algumas áreas em fase de construção/reforma, sendo elas o almoxarifado, a nova área de imunização e laboratório de produção de plasma, área de depósito de resíduos de serviços de saúde e guarita. Além disso, esta unidade conseguiu recurso financeiro a fundo perdido no Ministério da Saúde (aprox. R\$ 46 milhões de reais) para a construção de uma nova fábrica de soros hiperimunes, a unidade de produção de medicamentos biológicos – UPMB (estimada em projeto conceitual com 6.00 m<sup>2</sup>). Estará a primeira fábrica no país a ser relaboreada desde seu

projeto totalmente conforme as legislações sanitárias do país, pois não é uma reforma e sim uma construção nova.

#### Destinatário do serviço – População beneficiada

Os produtos produzidos e serviços a serem prestados são para atendimento do sistema único de saúde (SUS), visando o atendimento do programa nacional de imunização, ou seja, os produtos são distribuídos na rede pública do Brasil todo.

#### Capacidade instalada e indicadores de produtividade

Seção	Metragem da área (m <sup>2</sup> )	Indicadores de produtividade
Produção de venenos Aracnidário	227,7	2 g de venenos por ano
Produção de plasma	336,17	71 equinos 3.240 L/ano de plasma antiloxoscélico 594 L/ano de plasma botrópico
Produção de medicamentos	Sem área	10 lotes/ano com 5000 frascos cada
Controle de qualidade físico-químico	200,1	200 ensaios/mês
Controle de qualidade microbiológico	229,3	400 ensaios/mês
Controle de qualidade biológico	266,3 (em duas áreas)	200 ensaios/mês.

#### Descrição dos serviços a serem realizados

- Fabricação de soros antiloxoscélico e antibotrópico, mediante demanda do Ministério da Saúde;
- Prestação de serviços de envase de produto injetável e de ensaios de controle de qualidade físico-químico, microbiológico e microbiológico;
- Fabricação de outros soros, mediante demanda do Ministério da Saúde.

#### Metas a serem atingidas

- Assumir a administração e gestão orçamentária, financeira e de recursos humanos do CPPI.



- Fortalecer e ampliar a produção de imunobiológicos.
- Viabilizar a construção da fábrica nova.

**Etapas/fases e metas de execução**

UPMB - Unidade de Produção de Medicamentos e Biológicos	Data Inicial	Data Final	Recurso		Atingimento das metas			
			Capital	Custeio	Sim	Parcialmente	Não	
1	Implantar equipe de engenharia multiprofissional definitiva no CPPI.	Imediato (dois profissionais)	2019		X			
2	Contratação de consultorias multiprofissionais técnico-científicas (notório saber) - auxílio na elaboração dos requisitos do usuário e acompanhamento do projeto básico e executivo da nova fábrica, bem como os requisitos do usuário dos equipamentos e sistema da nova fábrica.	Imediato	Abril/2018		X			
3	Contratação de empresa especializada em engenharia farmacêutica para elaboração do projeto básico e executivo (Licitação).	Mai/2018	Mai/2018		X			
4	Desenvolvimento dos projetos básico e executivo.	Junho/2018	Out/2018	NA	NA			
5	Apresentação dos projetos básico e executivo junto ao Ministério da Saúde e Caixa Econômica Federal.	-	Nov/2018	NA	NA			
6	Contratação de consultorias multiprofissionais técnico-científicas - auxílio na elaboração dos requisitos do usuário e acompanhamento da execução da obra da nova fábrica e dimensionamento de equipe técnica para a fábrica.	Dez/2018	Fev/2019		X			
7	Contratação de empresa especializada em engenharia farmacêutica para execução da obra da nova fábrica (Licitação).	Mar/2019	Abr/2019		X			
8	Aquisição dos equipamentos e sistemas da fábrica (Convênio MS com MS e Licitação).	2018 Convênio MS Mar/2019 Licitação	2022	X				
9	Construção da fábrica	Mai/2019	2022	NA	NA			
10	Contratação de equipe técnica para a fábrica.	2021	2021		X			
11	Entrega da fábrica.	-	2022	NA	NA			

Adequações na unidade							
12	Elaboração dos requisitos do usuário e aquisição de um sistema de gestão integrada (ERP), bem como sua implantação, em atendimento as BPF's.	2017	2019		X		
13	Contratação de recursos humanos em quantidade suficiente para a captura de aranhas, produção de plasma e atendimento as BPF's, bem como a reposição na medida em que ocorrerem as aposentadorias.	Imediata	Imediata		X		
14	Instalação da cerca ecológica – Melhoria da segurança da unidade.	2017	2018	X	X		
15	Troca das janelas dos laboratórios.	2017	2018		X		
16	Troca dos pisos dos laboratórios.	2018	2018		X		
17	Câmaras Frias e <i>pass-through</i> , serviço de instalação com fornecimento.	2017	2019	X			
Obter CBPF ou CTO junto a ANVISA							
18	Contrato com o Instituto Butantan para produção do soro antiloxoscélico do CPPI, visando a entrega de um lote e fracionamento de 2 lotes	2017	2018		X		
19	Alteração do local de fabricação na ANVISA – autorização da agência para produzir no IB.	2017	2018		X		
20	Obtenção do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou a Condição Técnica Operacional (CTO).	2018	2018	X	X		
Manutenção das atividades da unidade							
21	Aquisição do serviço de PCMSO e PPRA para unidade.	Anual	Anual		X		
22	Viabilizar a publicação de artigos científicos	2018	2022		X		
23	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.	2018	2022		X		
24	Calibração e qualificação dos equipamentos.	2018	2022		X		
25	Aquisição dos insumos necessários para a produção, controles de qualidade e pesquisa.	2018	2022		X		
26	Inscrições em cursos, congressos e afins para capacitação dos profissionais da Unidade.	2018	2022		X		
27	Diárias, combustível, passagens aéreas e taxi.	2018	2022		X		

28	Aquisição de equipamentos necessários para a melhoria e modernização dos processos.	2018	2022	X			
29	Ampliação das linhas de produção, visando à geração de receita pela venda de produtos e prestação de serviços, com emissão de nota fiscal.	2018	2022	X	X		
30	Elaboração de projetos técnicos – científicos com outras instituições e execução dos mesmos.	2018	2022		X		
31	Pactuação de contratos/ convênios com o Ministério da Saúde e execução dos mesmos.	2018	2022	X	X		
32	Elaboração de projetos de modernização das áreas ou novas construções e execuções das obras.	2018	2022	X	X		
33	Contratação de consultorias técnico-científicas e de gestão da qualidade.	2018	2022		X		
34	Atualização/ revisão e execução de planejamento estratégico.	2018	2022		X		
35	Pactuação de parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP's) – Parcerias-público privadas, para a produção de medicamentos e produtos para saúde.	2018	2022	X	X		
36	Realização de atualização e pagamentos das licenças para funcionamento do CPPI	2018	2022		X		
37	Implantação de central analítica para serviços de cromatografia	2018	2022	X	X		
38	Avaliar viabilidade técnica para a retomada de linhas de produção suspensas objetivando comercialização.	2018	2022		X		
39	Avaliar a viabilidade técnica de produtos de interesse do CPPI/ FUNEDS/ SESA/ MS/ OPAS e OMS, identificando parcerias para seus desenvolvimentos	2018	2022		X		

Legenda: NA - Não se aplica

### Considerações importantes

O CNPJ do CPPI não pode ser alterado em função dos documentos regulatórios junto a ANVISA (Autorização de funcionamento da unidade, registro dos produtos etc...). Ressalta-se que a SESA, em função do seu CNPJ como matriz, deverá arcar com o pagamento de algumas taxas em virtude da necessidade em manter as licenças de funcionamento do CPPI(filial).

A estrutura dos cargos do CPPI se encontra dentro da SVS; entretanto a gestão orçamentária, financeira e de recursos humanos ficará sob a responsabilidade da FUNEDS.

### Relatório de cumprimento de fases e etapas de execução

Deverá ser apresentado à comissão de fiscalização, trimestralmente, com os seguintes documentos:

Relatório de atividades realizadas – contemplará as etapas e metas realizadas, que serão avaliadas e pontuadas, com valoração dos resultados, através de indicadores de quantidade e qualidade
Relatório financeiro – com informações detalhadas sobre custos operacionais, de pessoal, insumos, valores
Parecer conclusivo – com informações de metas cumpridas, metas não cumpridas, sugestões no caso de necessidade, propor ajustes nos pagamentos efetuados, no trimestre em curso ou no subsequente

**Detalhamento das metas quantitativas e qualitativas  
(2018-2022)**

**UPMB - Unidade de Produção de Medicamentos e Biológicos**

**Meta 1 - Implantar equipe de engenharia multiprofissional definitiva no CPPI.**

Essa equipe irá:

- Viabilizar elaboração dos requisitos do usuário para a compra do serviço visando a contratação de empresa especializada, para a elaboração dos projetos básico e executivo da nova fábrica;
- Gerenciar e acompanhar os projetos;
- Viabilizar elaboração dos requisitos do usuário dos equipamentos e sistemas da nova fábrica,
- Gerenciar e acompanhar a aquisição e instalação e qualificação;
- Elaborar, com auxílio de consultoria, os requisitos do usuário para a contratação de empresa para execução da obra;
- Gerenciar e acompanhar a obra;
- Realizar, com auxílio de consultoria, o *start up* da fábrica, bem com os processos de validação e continuidade do funcionamento da fábrica.

Caberá a FUNEDAS a contratação dos seguintes funcionários:

<b>Tipo de Profissional</b>	<b>Data de contratação</b>	<b>Quantidade</b>
Engenheiro civil	Imediato	1
Engenheiro de bioprocessos	Imediato	1
Engenheiro eletricitista	Novembro/2018	1
Engenheiro mecânico	Novembro/2018	1
Técnico em eletromecânica	2019	1
Técnico de manutenção	2019	2
Técnico eletricitista	2019	1
Técnico em metrologia	2018/2019	1

Ressaltamos que é necessário apresentar, imediatamente, para a Caixa Econômica Federal um engenheiro responsável pelo projeto de UPMB.

**Meta 2 - Contratação de consultorias multiprofissional técnico-científicas (Notório saber) - auxílio na elaboração dos requisitos do usuário e acompanhamento do projeto básico e executivo da nova fábrica, bem como os requisitos do usuário dos equipamentos e sistema da nova fábrica.**

Caberá a FUNEDS a viabilização de recursos financeiros e da contratação dos seguintes profissionais:

<b>Tipo de Profissional</b>	<b>Data de contratação</b>	<b>Quantidade</b>
Farmacêutico	Imediato	1
Engenheiro especialista na área	Imediato	1
Arquiteto	Imediato	1

A duração do contrato deverá ser até a entrega dos projetos básico e executivo, essa equipe pode ser contratada para atendimento da meta 6.

### **Meta 3 - Contratação de empresa especializada em engenharia farmacêutica (Licitação).**

A FUNEDS deverá viabilizar os recursos financeiros já previstos em orçamento para pagamento e contratação. Realização do processolicitatório.

### **Meta 4 - Desenvolvimento dos projetos básico e executivo.**

A FUNEDS estar ciente que, no decorrer do desenvolvimento dos projetos básicos e executivo, podem aparecer situações de caráter extraordinário que foge a nossa governabilidade que precisarão ser sanadas para conclusão dos projetos.

### **Meta 5 - Apresentação dos projetos básico e executivo junto ao Ministério da Saúde (MS) e Caixa Econômica Federal (CEF).**

O CPPI tem até o mês de novembro deste ano para apresentar o projeto básico para a CEF. Essa meta depende do atendimento das metas 1, 2, 3 e 4.

### **Meta 6 - Contratação de consultorias multiprofissional técnico-científicas - auxílio na elaboração dos requisitos do usuário e acompanhamento da execução da obra da nova fábrica, bem como o dimensionamento de equipe técnica necessária para operar a fábrica.**

Caberá a FUNEDS a viabilização de recursos financeiros e da contratação dos seguintes profissionais:

<b>Tipo de Profissional</b>	<b>Data de contratação</b>	<b>Quantidade</b>
Farmacêutico	Após a entrega dos projetos básicos e executivo (novembro/2018)	1
Engenheiro especialista na área	Após a entrega dos projetos básicos e executivo (novembro/2018)	1
Arquiteto	Após a entrega dos projetos básicos e executivo (novembro/2018)	1

A duração do contrato deverá ser até a entrega da obra; essa equipe pode ser contratada para atendimento da meta 2.

**Meta 7 - Contratação de empresa especializada em engenharia farmacêutica para execução da obra da nova fábrica (Licitação).**

A FUNEDS deverá viabilizar os recursos financeiros já previstos em orçamento para pagamento e contratação. Realização do processolicitatório.

**Meta 8 - Aquisição dos equipamentos e sistemas da fábrica (Licitação).**

A FUNEDS/SESA necessita atender a meta 31, ou seja, é necessário pactuar com o Ministério da Saúde - MS novo convênio/contrato para liberação de recursos. A proposta para a aquisição dos equipamentos e sistemas da fábrica já foi apresentada previamente ao Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde (DECIIS/SCTIE/MS).

A FUNEDS/SESA deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

**Meta 9 - Construção da fábrica**

A FUNEDS deve estar ciente que, no decorrer do desenvolvimento da construção/obra da nova fábrica, podem aparecer situações de caráter extraordinário que foge a nossa governabilidade que precisarão ser sanadas para conclusão dos projetos.

**Meta 10 - Contratação da equipe técnica para operação da fábrica.**

A FUNEDS deverá realizar a contratação dos profissionais indicados no dimensionamento da equipe técnica, conforme meta 6. Esse processo deve ocorrer aproximadamente um ano antes da entrega da fábrica, visto que esses profissionais necessitarão passar por treinamento nos outros institutos produtores de soros, bem como realizar os processos de validação e *start up* da fábrica.

**Meta 11 - Entrega da fábrica.**

A equipe de engenharia do CPPI irá receber a obra, juntamente com a equipe de consultoria.

A FUNEDS deve estar ciente que, no decorrer do desenvolvimento da

construção/obra da nova fábrica, podem aparecer situações de caráter extraordinário que foge a nossa governabilidade que precisarão ser sanadas para conclusão dos projetos.

### Adequações na unidade

**Meta 12 - Elaboração dos requisitos do usuário e aquisição de um sistema de gestão integrada – Enterprise Resource Planning (ERP) em atendimento às Boas Práticas de Fabricação (BPF's).**

A FUNEDAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

**Meta 13 - Contratação de recursos humanos em quantidade suficiente para a captura de aranhas, produção de plasma e atendimento às BPF's, bem como a reposição na medida em que ocorrerem as aposentadorias.**

Tendo em vista que a carência de profissionais foi registrada como desvio da qualidade em muitas auditorias, caberá a FUNEDAS a viabilização de recursos financeiros e da contratação dos seguintes profissionais, além dos já apontados na meta 1:

PROFISSIONAL	DVGQB	DVPRO	DVSOP	DVPDI	COGQ	TOTAL	FORMAÇÃO
Técnicode Laboratório	4	3	-	1	-	8	Técnicos = 17
Técnico Administrativo	-	-	4	-	2	6	
Técnico de Almojarifado	-	-	1	-	-	1	
Técnico de Segurança do Trabalho	1	-	-	-	-	1	
Técnico em informática	-	-	1	-	-	1	
Tratador de animais (pequeno e grande porte)	-	3*	-	-	-	3	Ensino Fundamental = 11
Motorista	-	-	2	-	-	2	
Telefonista	-	-	1	-	-	1	
Agente de Combate a Endemias	-	5	-	-	-	5	
Médico veterinário	-	1	-	-	-	1	Curso superior = 12
Biólogo	1	1	-	-	-	2	
Farmacêutico	2	1	-	1	4	8	
Administrador	-	-	1	-	-	1	

\* Esse quantitativo depende do processo licitatório de terceirização da SEAP, caso não se concretize será necessária a contratação de sete tratadores.

\*\* Nessa tabela não está contemplado o retorno das atividades das seguintes seções: Serpentário, Insumos e Antígenos.



**Meta 14 - Instalação da cerca ecológica – Melhoria da segurança da unidade.**

A FUNEDS/SESA deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório. O CPPI já possui o projeto da cerca ecológica.

**Meta 15 - Troca das janelas dos laboratórios.**

Esse processo de adequação de janelas de laboratório, para atendimento às BPFs, já se encontra na Paraná Edificações (PRED) para a licitação. Pode ser necessária uma sub-rogação desse contrato.

**Meta 16 - Troca dos pisos dos laboratórios.**

A FUNEDS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

**Meta 17 - Câmaras Frias e *pass-through*, serviço de instalação com fornecimento.**

A FUNEDS/SESA deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório. Essas aquisições são necessárias para conclusão das áreas de seção de produção de plasma e seção de almoxarifado.

**Obter Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou Condição TécnicoOperacional (CTO) junto a ANVISA**

**Meta 18 - Contrato com o Instituto Butantan (IB) para produção do soro antiloxoscélico do CPPI, visando a entrega de um lote e fracionamento de 2 lotes.**

A FUNEDS deverá viabilizar a celebração de contrato de terceirização ou mudança do local de fabrico, e se necessário, recursos financeiros para pagamento, contratação, diárias e passagens aéreas.

Entrega ao Ministério da Saúde de um lote no ano de 2018 e outros dois lotes em 2019. O lote de 2018 é para cumprimento da portaria de 2014, na qual faltam

5.400 frascos. Faz-se necessária a celebração de convênio/contrato como MS para o fornecimento de produtos.

**Meta 19 - Alteração do local de fabricação na ANVISA – autorização da agência para produzir no IB.**

Após a celebração do contrato com o IB, a equipe do CPPI fará a elaboração de plano de ação e sua apresentação à ANVISA para apreciação e solicitações que se julgarem necessárias.

A FUNEDS deverá viabilizar a celebração de contrato de terceirização ou mudança do local de fabricação, e se necessário, recursos financeiros para diárias e passagens aéreas e demais necessidades.

**Meta 20 - Obtenção do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou a Condição Técnica Operacional (CTO).**

A FUNEDS/SESA deverá viabilizar e cumprir várias das metas citadas para que seja possível a realização de uma inspeção da ANVISA. A fundação também será responsável por auxiliar o CPPI no cumprimento do cronograma de ações corretivas, relacionadas aos desvios da qualidade apontados em auditoria, no que tange a aquisições, contratações e demais ações que se fizerem necessárias.

**Manutenção das atividades da unidade**

**Meta 21 - Aquisição do serviço de PCMSO e PPRA para unidade.**

Esses serviços são obrigatórios para a obtenção/manutenção do CBPF, bem como as legislações trabalhistas. A FUNEDS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processamento.

**Meta 22 - Viabilizar a publicação de artigos científicos.**

A FUNEDS deverá viabilizar os recursos financeiros para revisões de inglês, aquisição de literatura especializada, pagamento de taxas etc., necessárias para a publicação de artigos em revistas especializadas.

**Meta 23 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.**

A FUNEDAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

Essa meta depende do atendimento da meta 1, contratação da equipe de engenharia multiprofissional.

**Meta 24 - Calibração e qualificação dos equipamentos.**

A FUNEDAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

Essa meta depende do atendimento da meta 1, contratação da equipe de engenharia multiprofissional.

**Meta 25 - Aquisição dos insumos necessários para a produção, controles de qualidade e pesquisa.**

Entende-se como insumos, nessa meta, todo e qualquer material ou serviço que se faça necessário para a realização dos ensaios, tais como reagentes, vidrarias, animais de laboratório (incluindo seu transporte), softwares, literatura especializada (como farmacopeias), serviços especializados de laboratório etc. Também compreendem todos os insumos para produção de plasma, que engloba a manutenção dos equinos.

A FUNEDAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação, se necessário. Realização do processo licitatório.

Essa meta depende do atendimento da meta 12, para execução dos serviços.

**Meta 26 - Inscrição em cursos, congressos e afins para capacitação dos profissionais da Unidade.**

A FUNEDAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento de inscrições em cursos, congressos, seminários e afins, que sejam pertinentes à formação continuada dos profissionais do CPPI.

**Meta 27 - Diárias, combustível, passagens aéreas e taxi.**

A FUNEDAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

Esses recursos serão utilizados nas expedições de capturas de aranhas e viagens diversas.

**Meta 28-Aquisição de equipamentos necessários para a melhoria e modernização dos processos.**

Esses equipamentos serão para finalidades diversas; por exemplo: trator para preparo dos pastos, autoclave para seção de preparo de materiais etc.

A FUNEDS/SESA deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

**Meta 29 - Ampliação das linhas de produção, visando à geração de receita pela venda de produtos e prestação de serviços, com emissão de nota fiscal.**

A FUNEDS/SESA deverá viabilizar a construção da fábrica para que possamos vender serviço de envase, bem como a venda de produtos.

**Meta 30 - Elaboração de projetos técnicos – científicos com outras instituições e execução dos mesmos.**

A FUNEDS deverá viabilizar as inscrições e cadastramentos que se fizerem necessários para pactuação de contratos/convênios como as universidades.

**Meta 31 - Pactuação de contratos/convênios com o Ministério da Saúde e execução dos mesmos.**

A FUNEDS/SESA deverá viabilizar as inscrições e cadastramentos que se fizerem necessários para pactuação de contratos/convênios como MS.

**Meta 32 - Elaboração de projetos de modernização das áreas ou novas construções e execução das obras.**

A FUNEDS/SESA deverá viabilizar projetos de modernização da unidade, como por exemplo, a reformas dos telhados e forros dos prédios do CPPI.

**Meta 33 - Contratação de consultorias técnico-científicas e de gestão da qualidade.**

A FUNEDS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação de empresa do ramo de gestão da qualidade na indústria farmacêutica. Realização do processo licitatório.

**Meta 34 - Atualização/revisão e execução de planejamento estratégico.**

A FUNEDS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação de empresa do ramo. Realização do processo licitatório.

**Meta 35 - Pactuação de parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP's) – Parcerias público privadas, para a produção de medicamentos e produtos para saúde.**

O CPPI por ser um laboratório oficial farmacêutico poderá realizar contratos de parceria do desenvolvimento produtivo (PDPs), ou também chamadas de Parcerias público privada (PPP), visando receber a transferência de tecnologia de algum produto de interesse para o SUS, seja um medicamento ou um produto para saúde, como por exemplo: kits para auxílio diagnóstico, produtos médicos hospitalares e correlatos.

A meta 29, no que tange a ampliação das linhas produtivas, pode ser alcançada também através de um contrato de PDP.

**Meta 36 - Realização de atualização e pagamentos das licenças para funcionamento do CPPI.**

A FUNEDS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento, quando necessário, e as atualizações das licenças.

**Meta 37 - Implantação de central analítica para prestação de serviços em cromatografia.**

A FUNEDS/SESA deverá viabilizar os recursos financeiros para implantação da central analítica de cromatografia, tais como reforma de área, adequações elétricas, qualificações de instalação, operação e performance, bem como manutenções preventivas, corretivas e consumíveis.

**Meta 38 - Avaliar viabilidade técnica para a retomada de linhas de produção suspensas objetivando comercialização.**

A FUNEDS deverá viabilizar os recursos financeiros para avaliação de viabilidade técnica visando a fabricação e comercialização de produtos das linhas de produção suspensas, para as unidades da SESA, tais como reforma de área, adequações elétricas, qualificações de instalação, operação e performance, bem como manutenções preventivas, corretivas e consumíveis. Ressalta-se que o excedente de produção pode ser comercializado.

**Meta 39 - Avaliar a viabilidade técnica de produtos de interesse do CPPI/ FUNEDS/ SESA/ MS/ OPAS e OMS, identificando parcerias para seus desenvolvimentos.**

A FUNEDS deverá viabilizar os recursos financeiros para avaliação de viabilidade técnica visando a fabricação e comercialização de novos produtos, tais como reforma de área, adequações elétricas, qualificações de instalação, operação e performance, bem como manutenções preventivas, corretivas e consumíveis. Ressalta-se que o excedente de produção pode ser comercializado.

Documento: **PlanoOperativo22020CCPIOperacional\_ADITIVO\_9\_1\_.pdf**.

Assinado por: **Cristiane Werner Ferreira Primo** em 04/06/2020 11:32.

Inserido ao protocolo **16.258.392-1** por: **Cristiane Werner Ferreira Primo** em: 04/06/2020 11:12.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**195a99ea71dd4eb951c34978bc725e27**.